



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SOROCABA**

**FORO DE SOROCABA**

**1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Rua 28 de Outubro, 691, Sala 101, Alto da Boa Vista - CEP 18087-080,

Fone: (15) 3228-5148, Sorocaba-SP - E-mail: sorocabajec@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min**

**EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL**

**Edital de 1º e 2º Leilões** de bens móveis e para intimação da executada **ANGELINA MAGAZINE LTDA** (CNPJ. 70.942.263/0001-03), na pessoa de seu representante legal e demais interessados, expedido nos autos da ação de Declaração de Inexistência de Débito c/c Liminar c/c Indenização por Danos Morais, *ora em fase de cumprimento de sentença*, **Processo nº 0013322-03.2018.8.26.0602 – Ordem nº 0935/2016**, em trâmite perante a **1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Sorocaba/SP**, requerida por **EDSON ADRIANO PEREIRA** (CPF. 164.417.628-97).

O Dr. Gustavo Scaf de Molon, Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, **FAZ SABER** que levará a leilão os bens abaixo descritos, através do portal de leilões online da **ZUKERMAN LEILÕES** ([www.zukerman.com.br](http://www.zukerman.com.br)), em condições que segue:

**1. DESCRIÇÃO DOS BENS:**

- A) 01 VESTIDO DE FESTA LONGO BOJO CETIN, **AVALIADO EM R\$ 280,00;**
- B) 01 VESTIDO DE FESTA LONGUETE PENNY MOTIVE, **AVALIADO EM R\$ 191,00;**
- C) 01 VESTIDO DE FESTA LONGUETE LUXO MOTIVE, **AVALIADO EM R\$ 303,00;**
- D) 01 VESTIDO DE FESTA FIVELA UVADOCE, **AVALIADO EM R\$ 219,00;**
- E) 01 VESTIDO ML C/ CINTO COF COF, **AVALIADO EM R\$ 146,00;**
- F) 01 VESTIDO SM LONGO EST MALHA VINCO, **AVALIADO EM R\$ 168,00;**
- G) 02 VESTIDOS SM MALHA MALWEE, **AVALIADOS EM R\$ 146,00 (CADA),  
TOTALIZANDO: R\$ 292,00;**
- H) 01 VESTIDO DE FESTA LONGUETE ELATE, **AVALIADO EM R\$ 247,00;**
- I) 02 VESTIDOS DE FESTA LONGUETE ÉRIKA MOTIVE, **AVALIADOS EM R\$  
224,00 (CADA), TOTALIZANDO: R\$ 448,00;**
- J) 01 VESTIDO MC 12571 SHANTE, **AVALIADO EM R\$ 157,00;**
- K) 01 VESTIDO DE FESTA LONGO VANESSA MOTTIVE, **AVALIADO EM R\$  
476,00;**
- L) 01 VESTIDO DE FESTA 0222 CURTO PAITE BLOOMIN, **AVALIADO EM R\$**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SOROCABA**

**FORO DE SOROCABA**

**1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Rua 28 de Outubro, 691, Sala 101, Alto da Boa Vista - CEP 18087-080,

Fone: (15) 3228-5148, Sorocaba-SP - E-mail: sorocabajec@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min**

**303,00;**

M) 01 VESTIDO DE FESTA 0255 LONGO BLOOMIN, **AVALIADO EM R\$ 560,00;**

N) 01 VESTIDO MC LONGO EST CARISSA, **AVALIADO EM R\$ 124,00;**

O) 03 VESTIDOS ML BIGI, **AVALIADOS EM R\$ 157,00 (CADA), TOTALIZANDO:  
R\$ 471,00;**

P) 01 VESTIDO MC CURTO EST FRK, **AVALIADO EM R\$ 140,00;**

Q) 01 VESTIDO SM LONGO SERIES IDHOK, **AVALIADO EM R\$ 168,00;**

R) 01 VESTIDO MC 4537 ABSOLUTTI, **AVALIADO EM R\$ 213,00;**

S) 01 VESTIDO MC 4292.4 DTULE FOLHA ORIENTAL ENOIS, **AVALIADO EM R\$  
157,00;**

T) 01 VESTIDO SM LIGANETTE LAIZA, **AVALIADO EM R\$ 124,00;**

U) 01 VESTIDO SM POA JEANS RHEVIVE, **AVALIADO EM R\$ 140,00;**

V) 01 VESTIDO DE FESTA 0366 LONGO RENDA BLOOMIN, **AVALIADO EM R\$  
516,00;**

W) 02 VESTIDOS DE FESTA 4313.4 LACE PARTY LONGUETE ENOIS, **AVALIADOS  
EM R\$ 168,00 (CADA), TOTALIZANDO: R\$ 336,00;**

X) 01 VESTIDO DE FESTA 4318.4 MOÇA BONITA LONGUETE ENOIS, **AVALIADO  
EM R\$ 168,00;**

Y) 03 VESTIDOS GOLA PADRE ESPERANÇA, **AVALIADOS EM R\$ 174,00 (CADA),  
TOTALIZANDO: R\$ 522,00.**

Z) 01 VESTIDO CHIFFON 9248 ESPERANÇA, **AVALIADO EM R\$ 219,00;**

**A1) 01 VESTIDO LONGO CREPE EST SONATA, AVALIADO EM R\$ 213,00;**

**A2) 01 VESTIDO COTTON 680560 SEIKI, AVALIADO EM R\$ 247,00;**

**A3) 01 VESTIDO DE FESTA LONGO ZAIRA MOTIVE, AVALIADO EM R\$ 476,00;**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SOROCABA

FORO DE SOROCABA

1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Rua 28 de Outubro, 691, Sala 101, Alto da Boa Vista - CEP 18087-080,

Fone: (15) 3228-5148, Sorocaba-SP - E-mail: sorocabajec@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min**

**A4) 01 VESTIDO DE FESTA LONGO SAMARA MOTIVE, AVALIADO EM R\$ 448,00;**

**A5) 02 VESTIDOS EST RENDA TRIMIX, AVALIADOS EM R\$ 269,00 (CADA),  
TOTALIZANDO: 538,00.**

**A6) 01 VESTIDO DE FESTA RODADO CREPE BLOOMIN, AVALIADO EM R\$ 560,00;**

**A7) 01 VESTIDO DE FESTA CROPPED TULE BDD SAIA SEREIA BLOOMIN,  
AVALIADO EM R\$ 560,00;**

1. **AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS: (a+b+c+d+e+f+g+h+i+j+k+l+m+n+o+p+q+r+s+t+u+v+w+x+y+z+a1+a2+a3+a4+a5+a6+a7) R\$ 10.130,00 (JANEIRO/2019).**
2. **VISITAÇÃO:** Rua Rui Barbosa, 289/293, Centro, CEP: 18130-000, São Roque/SP. Em caso de recusa do fiel depositário Sr. Ezequiel Simão Abib, o (a) interessado (a) deverá comunicar o MM. Juízo do processo em epígrafe, que adotará as sanções cabíveis.
3. **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 01/07/2019, às 11h45min, e termina em 04/07/2019, às 11h45min, e; 2º Leilão começa em 04/07/2019, às 11h46min, e termina em 24/07/2019, às 11h45min.**
4. **CONDIÇÕES DE VENDA** – Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor da avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 60% do valor da avaliação (2º leilão), nos termos do art. 891 do NCPC, sempre com pagamento à vista.
5. **PAGAMENTO** - Os preços dos bens arrematados deverão ser depositados através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp>, respectivamente, no prazo de até 03 horas da realização do leilão. Em até 03 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC).
6. **COMISSÃO DO LEILOEIRO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, bem como da comissão da leiloeira **Dora Plat, JUCESP 744** (fixada em 5% - cinco por cento, do valor da arrematação) no prazo de 03 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável. Cabe ao Juízo responsável a expedição de guia de levantamento da comissão devida ao gestor. A comissão do gestor será depositada nos autos e as guias de levantamento expedidas em seu favor serão arquivadas em classificador próprio, conforme determinação do parágrafo único do artigo 267 do Provimento CSM 2152/2014, publicado no DJE em 11/02/2014.
7. **DO CANCELAMENTO DO LEILÃO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** Caso o leilão seja cancelado após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou àquele que der causa ao cancelamento, ficando estabelecido o valor mínimo da referida comissão em R\$ 1.000,00 (um mil reais), independentemente do valor do débito. O pagamento dessa comissão deverá ser efetuado no



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SOROCABA

FORO DE SOROCABA

1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Rua 28 de Outubro, 691, Sala 101, Alto da Boa Vista - CEP 18087-080,

Fone: (15) 3228-5148, Sorocaba-SP - E-mail: sorocabajec@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min**

*prazo de 10 dias, contados da homologação do acordo e, em caso de inadimplemento, expedir-se-á certidão para fins de execução e protesto.*

8. **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** - A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, reintegração de posse e demais providências, nos termos dos Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data do efetivo leilão. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.
9. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, Capital SP, ou ainda, pelo telefone (11) 2388-8283 e **e-mail:** [contato@zukerman.com.br](mailto:contato@zukerman.com.br). Para participar **acesse** [www.zukerman.com.br](http://www.zukerman.com.br).

Ficam a executada, Angelina Magazine Ltda, na pessoa de seu representante legal, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada no dia 22/01/2019. Dos autos não consta recursos ou causa pendentes de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 06 de maio de 2019. Eu, Maria Edinete Bragante de Moraes, Escrevente Técnico Judiciário, Matrícula 807023, digitei.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**